Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 683 , DE 2025
(Proponente: Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para a implantação de um parque infantil próximo à Escola Municipal Dilair Silvério Fogaça, no terreno situado na Rua Três Barras, nº 1077, Quadra 0002, Lote 0004, Cadastro Imobiliário nº 110203000, pertencente ao Município de Cascavel, no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificava:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a implantação de um parque infantil nas proximidades da Escola Municipal Dilair Silvério Fogaça, localizada no Bairro Universitário. A iniciativa visa oferecer uma opção de lazer saudável e acessível, especialmente para as crianças da comunidade e seus familiares.

Por se tratar de um bairro com crescimento constante no número de moradores, é fundamental que a região conte com espaços públicos voltados à convivência e recreação. A presença de um playground contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, promovendo o bem-estar das crianças e incentivando momentos de integração familiar e comunitária.

Além disso, brinquedos como gangorra, balanço, escorregador, escaladores e amarelinha proporcionam diversão, socialização e atividades físicas importantes para o desenvolvimento infantil.

Brincar vai muito além do entretenimento, é uma atividade essencial para o crescimento saudável das crianças. Durante as brincadeiras, elas desenvolvem a coordenação motora, a criatividade, a autonomia e habilidades cognitivas e emocionais, como a resolução de problemas e a tomada de decisões. A interação com outras crianças também fortalece os laços sociais, promove o respeito mútuo e estimula a comunicação, tornando a experiência lúdica um importante instrumento de aprendizagem e formação pessoal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ressalta-se que, para a instalação do parque infantil, recomenda-se a utilização do imóvel confinante, situado na Rua Três Barras, nº 1077, Quadra 0002, Lote 0004, Cadastro Imobiliário nº 110203000, pertencente ao Município de Cascavel.

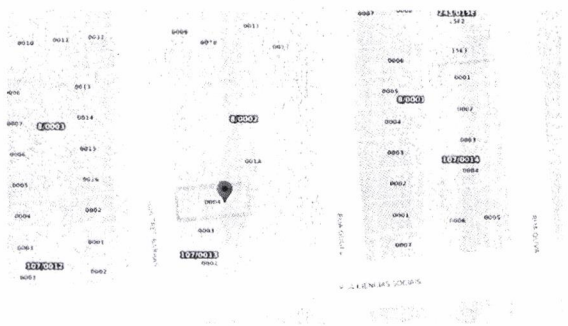

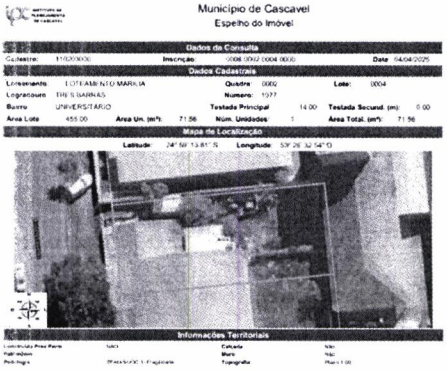
Município de Cascavel
Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 110203000 Inscrição: 0006 0002 0004 0000 Data: 04/04/2025

Dados Cadastrais

Loteamento: LOTEAMENTO MARIUA Quadra: 0002 Lote: 0004
Logradouro: TRES BARRAS Numero: 1077
Bairro: UNIVERSITARIO Testada Principal: 14.00 Testada Secund. (m): 0.00
Area Lote: 455.00 Area Un. (m²): 71.56 Núm. Unidades: 1 Area Total. (m²): 71.56

Mapa de Localização

Latitude: 24° 59' 13.81" S Longitude: 53° 26' 32.54" O

Informações Territoriais

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.